



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 388, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Autoria: Prefeitura Municipal de Santarém.)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
UNIDADE: 11070000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.451.0010.1.011

CONSTRUÇÃO, DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R\$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	1754	606	10.000.000,00
		TOTAL		10.000.000,00

Art. 2º O crédito suplementar no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito de Oliveira Magalhães”, 13 de dezembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário